



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.23.05/TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.346.772/0001-12; sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **FRANCISCO FABIANO BARBOSA – ME**, inscrita CNPJ 23.038.015/0001-44, não atendeu ao item 5.2.3.1 do Edital; **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, apresentou declarações com assinatura sem reconhecimento de firma, descumprindo o item 5.5 do edital, a apólice de seguro garantia apresentada não atendeu ao item 5.2.4.10 do edital e não atendeu ao item 5.2.3.7.1; **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ 36.173.074/0001-77, não atendeu ao item 5.2.3.7.1 do Edital; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita CNPJ 10.902.334/0001-04, não atendeu ao item 5.2.4.4 do Edital, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu contador responsável pelo balanço. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 12 de abril de 2022 para o julgamento dos envelopes de Propostas de Preços. Itapipoca/CE, 29 de março de 2022. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **30.03.2022**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/oestadoonline
@oestadoonline



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2466 > 02, 03, 13, 20, 53, 64
TIMEMANA, # 1765 > 04, 23, 32, 47, 49, 64, 66 SAMPAIO CORRÊA/M, # LOTOFÁCIL, # 2482 > 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25

ÚLTIMAS

Políticos põem campanha na rua de forma antecipada

Por lei, a corrida eleitoral para a sucessão de Jair Bolsonaro (PL) começará em 16 de agosto. Na prática, os principais postulantes ao Palácio do Planalto já estão há meses em aberta campanha, o que inclui propaganda na TV e no rádio, comícios, monitórias, ou de eventos públicos para promoção política e movimentados grupos de produção e difusão de conteúdo nos aplicativos de mensagem.

É possível saber, por exemplo, um a um, os principais pontos da candidatura de Bolsonaro, que já os apresentou em eventos oficiais da Presidência e no ato com ares de comício antecipado que protagonizou em Brasília, no último domingo (27). Ou que "vamos reconstruir o Brasil" porque, "se a gente quiser, a gente pode", mote da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na TV.

Dá para saber também que, se acredita que ninguém está acima da lei e que lugar de político corrupto é na cadeia, talvez você ainda não tenha percebido, mas, no fundo, a gente acredita nas mesmas coisas", mas do ex-juiz Sérgio Moto (Podemos), ou que já passou da hora do Brasil mudar de um voo de galinha para um voo de águia (Ciro Gomes, do PDT). Há um conjunto de fatos

que se combinam para a configuração da atual campanha presidencial antecipada. Em primeiro lugar, a flexibilização da lei por parte do Congresso Nacional, em que em 2015 reduziu à metade o período eleitoral (de 90 para 45 dias), mas inseriu uma série de exceções ao que pode ser considerado campanha antecipada.

Soma-se a isso o clima de acirramento político eleitoral que tomou conta do país em especial a partir de 2018 e o relativamente recente fenômeno das redes sociais e, em especial, dos aplicativos de mensagens instantâneas.

Leniência

Em meio a esse cenário, a Justiça Eleitoral adotou, em geral, posição de leniência, com tendência a considerar crime eleitoral apenas pedidos explícito de voto fora de hora, o que tem contribuído para abusos. Um dos mais evidentes dele é a propaganda partidária veiculada obrigatoriamente no horário nobre de TVs e rádios de fevereiro a junho deste ano.

O objetivo é promover os partidos e suas ideias, com expressão livre e de que o uso dessas peças "para promoção de pretensa candidatura, ainda que sem pedido explícito de voto, constitui propaganda antecipada ilícita".

Insegurança alimentar atinge 24% dos brasileiros

Um de cada quatro brasileiros afirma que a quantidade de comida disponível em sua mesa foi inferior à necessária para alimentar sua família nos últimos meses

Um de cada quatro brasileiros afirma que a quantidade de comida disponível em sua mesa foi inferior à necessária para alimentar sua família nos últimos meses, mostra pesquisa realizada pelo Datafolha na semana passada.

De acordo com o levantamento, 24% disseram que a comida foi insuficiente para suas necessidades. Outros 63% declararam que a quantidade foi suficiente, e 13% afirmaram que a quantidade ficou acima do que seria necessário.

Insegurança

A sensação de insegurança alimentar é mais aguda para os mais pobres. Entre os que dispõem de até dois salários mínimos (R\$ 2.424), como renda familiar mensal, 35% consideraram a quantidade de comida em

casa insuficiente. Segundo a pesquisa, 13% dos que têm renda mensal de dois a cinco salários mínimos (R\$ 6.060) e 6% dos que recebem de 5 a 10 salários mínimos (R\$ 12.120) também dizem que não têm comida na mesa nos últimos meses.

O Datafolha realizou 2.556 entrevistas em 181 municípios na semana passada, na terça (22) e na quarta-feira (23). A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

Pesquisas anteriores mostram que o problema se mantém em níveis semelhantes aos observados no ano passado, quando a estagnação econômica e o aumento do desemprego levaram pessoas a disputar restos de ossos em São Paulo e no Rio de Janeiro. Segundo o Datafolha,

a insegurança alimentar é maior na região Nordeste, onde 32% dizem que tiveram menos comida do que o necessário nos últimos meses, e menor no Sul, onde 18% consideraram a comida disponível suficiente.

Aumento

O levantamento mais recente da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Pensan), concluiu no fim de 2020, mostrou que a pandemia provocou um aumento significativo da insegurança alimentar no país.

Segundo o grupo, 55% dos domicílios conviveram com algum grau de insegurança no fim do primeiro ano da crise sanitária. Em 2018, encontravam-se em situação semelhante os moradores de 37% dos domicílios brasileiros.

A pesquisa do Datafolha mostra que a insegurança é maior para os ficaram sem trabalho ou se viram mais vulneráveis na pandemia. Entre os desempregados, 38% disseram que não tiveram comida suficiente.

Entre os trabalhadores autônomos, 26% apontaram o mesmo problema, assim como 20% dos assalariados sem registro formal e 28% dos desempregados que não estão à procura de trabalho, de acordo com o levantamento.

A aceleração da inflação agravou o problema nos últimos meses. Os preços de alimentos e bebidas subiram em média 14,09% em 2020 e 7,94% no ano passado, quando o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) teve variação de 10,06%.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR www.estadoonline.com.br



Cliente resgatou R\$ 1,65 milhão esquecido em banco, diz diretor do BC

Enquanto muitos brasileiros encontraram centavos no Sistema Valores a Receber, uma pessoa resgatou R\$ 1,65 milhão esquecido em uma instituição financeira. O valor é referente a cotas de consórcio. Segundo o diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central, Maurício Moura, esse foi o maior valor recuperado nas três primeiras semanas de funcionamento da ferramenta da autoridade monetária para sacar dinheiro esquecido em bancos e instituições financeiras.

A grande maioria dos recursos é de valores muito pe-

quenos, afinal, pouca gente esquece muito dinheiro em uma conta bancária", disse o diretor do BC no IV Fórum de Gestão Pública, promovido pela Fapic, em Curitiba (PR). "Essa pessoa não sabia que tinha R\$ 1,65 milhão em nome dela no sistema financeiro e, graças ao Sistema Valores a Receber, recuperou esse dinheiro. Imagino que tenha ficado bastante feliz", completou. Na segunda-feira (28), o BC deu início a um novo cronograma de pagamento do dinheiro esquecido. O calendário, que vai até 16 de abril, é válido para pessoas e empresas que ainda não sacaram o saldo remanescente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicoca - Contrato de Licitação para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Concorrência Pública nº 2021.10.22.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J R Leite Trigueiro Topografia LTDA – ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA - ME, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA - ME, CENPEL - Centro Norte Proj. e Empreendimentos LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, N3 Construtora EIRELI - ME, Limpax Construções e Serviços LTDA, Locax Locações e Serviços EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, Construtora Neves Nogueira LTDA - ME, M Minervino Neto Empreendimentos - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - ME, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP, Araujo Construções e Locações EIRELI - ME, M & C Construções LTDA - ME, Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME e Contecnica Cariri Organização Empresarial EIRELI por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de março de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A. - ETUFOR**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482ATA DA 393ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02/03/2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 02/03/2022. LOCAL E HORA: Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, Cep: 60.410-234 - Vila União, Fortaleza-CE, às 10:00 horas. PRESENÇA: Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Renato César Pereira Lima, tendo como secretário Sr. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. ORDEM DO DIA: a) Exonerar, o Diretor Vice-Presidente, o Sr. Antônio Ferreira Silva; b) Outros assuntos do interesse do colegiado. DELIBERAÇÕES: - Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram: Exonerar, o Diretor Vice-Presidente, o Sr. Antônio Ferreira Silva, ficando a designação de novo Diretor para data mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, o Senhor, Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Renato César Pereira Lima-Presidente do Conselho; Elpídio José de Oliveira Moreira-Vice-presidente, Marcelo Jorge Borges Pinheiro-membro, Maria Luiza Gurgel Serpa-membro, Ana Estela Fernandes Leite-membro, Josué de Sousa Lima-membro, Pedro César da Rocha Neto-membro e David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante-membro e Secretário do Conselho. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE SECRETÁRIO MAR.21.2022. JUCEC Reg. Sob o nº 5769398 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta. Dr.ª Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.02.07.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, M Minervino Neto Construções, Barbosa Construções e Serviços LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, J de Fonte Rangel EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, FV Construções EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Teotônio Constru Comér Indúst e Serviços LTDA - ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Construtora Astron LTDA - ME, HB Serviços de Construção EIRELI - ME, Eletroport Ser. e Cons. EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, A.L.L. Construtora LTDA - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Andreia da Silva Gonçalves, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, E A da Silva Construções - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Evolucao Construtora EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, MR Engenharia Imobiliária e Serviços LTDA - ME, Jose Urias Filho - ME, Construser - Const. e Ser. Terraplanagem, Real Serviços EIRELI, Empresas Inabilitadas A & P Edificações Constr e Empreendimentos LTDA, S.L Construções e Serviços EIRELI e PVXI Serviços Administrativos EIRELI, as referidas empresas não apresentaram capacidade técnica profissional e operacional, não estando de acordo com as exigências do edital, CONSEL - Construções e Comercio e Serviços LTDA e N3 Empreendimentos e Participações apresentaram atestados de capacidade técnica profissional, mas não apresentaram capacidade técnica operacional, não estando de acordo com as exigências do edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. Jardim/CE, 18 de Março de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.14.01 – Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de Nº 01.005/2022-PE-SRP.** Cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 14/03/2022 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedores: Hifarma Comercio e Representações LTDA EPP, CNPJ nº 05.234.475/0001-66 com o valor global de R\$ 525.840,04 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e quatro centavos); Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00 com o valor global de R\$ 453.100,13 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais e treze centavos); Alfa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 42.017.679/0001-71 com o valor R\$ 571.173,68 (quinhentos e setenta e um mil e cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 23.535.727/0001-79 com o valor global de R\$ 467.532,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais); Promix Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ nº 19.659.691/0001-68: com o valor global de R\$ 18.509,70 (dezoito mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 22.23.05/TP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências edilicias foram as seguintes: OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 22.346.772/0001-12; sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: FRANCISCO FABIANO BARBOSA – ME, inscrita CNPJ 23.038.015/0001-44, não atendeu ao item 5.2.3.1 do Edital; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, apresentou declarações com assinatura sem reconhecimento de firma, descumprindo o item 5.5 do edital, a apólice de seguro garantia apresentada não atendeu ao item 5.2.4.10 do edital e não atendeu ao item 5.2.3.7.1; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ 36.173.074/0001-77, não atendeu ao item 5.2.3.7.1 do Edital; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita CNPJ 10.902.334/0001-04, não atendeu ao item 5.2.4.4 do Edital, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu contador responsável pelo balanço. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 12 de abril de 2022 para o julgamento dos envelopes de Propostas de Preços. Itaipipoca/CE, 29 de março de 2022. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Saúde, torna público a Rescisão do Contrato nº SS-PE004/22, conforme preceitua o artigo 78, inciso I, IV, e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa T América de Souza EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº SS-PE004/22, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e locação de sistema integrado de gestão hospitalar para atender ao Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Itaipipoca/CE, 30 de março de 2022.

